

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO 1DOC Nº 6.667/2024 - SESAU

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018.18.05.2022 – SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CALIGRAFIA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, e, de outro lado, a empresa **CALIGRAFIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.648.246/0001-00**, com sede na Travessa WE 32, 46, Conjunto Cidade Nova V, Cidade Nova, CEP nº 67.133-108, neste ato representada pela Sra. **REGINA DE NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO**, inscrita no CPF nº 261.416.802-59, doravante denominada como **CONTRATADA**, têm entre justo e avençado, e celebram de forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018.18.05.2022-SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4551/2021-SESAU**, que contém o procedimento **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-049.SESAU.PMA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **renovação do Contrato nº 018.18.05.2022 – SESAU**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço contínuo de confecção de roupa e acessórios personalizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A renovação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, cuja vigência contar-se-á a partir de 18/05/2024, conforme disciplina o instrumento contratual original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

Funcional programática: 1030100012.273; 1030500012.316; 10302.00012.283

Elemento de despesa: 339030-23; 339092-30

Fonte: 16000000 e 16210000

Valor global: R\$ 1.863.601,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 16 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

CALIGRAFIA LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____